SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 13 de Dezembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO I | Nº 0077

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
(ATO DO PODER LEGISLATIVO) (REPUBLICAÇÃO DA EMENDA Nº 001/2010) EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTIM Nº 001/2010

Altera o Processo Legislativo Municipal, na forma que indica e dá outras providências.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**, Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Fortim:

Art. 1º. Esta Emenda à lei orgânica do município de Fortim altera o processo legislativo municipal.

Art. 2º. Ficam alterados os incisos II, III e IV do artigo 28 da Lei Orgânica, acrescentando o inciso V ao mesmo dispositivo da Lei Orgânica, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28 .....

I.....

II – Leis Complementares; ***(NR)***

III – Leis Ordinárias; ***(NR)***

IV – Decretos Legislativos; ***(NR)***

V – Resoluções. ***(NR)***

Art. 3º. Acrescentam o artigo 29-A e seu parágrafo único à Lei Orgânica do Município de Fortim, que passam a vigorar a seguinte redação:

"Art. 29-A. Será obrigatoriamente objeto de leis complementares: ***(NR)***
I – Código Tributário Municipal; ***(NR)***

II – Código de Obras e Posturas Municipais ; ***(NR)***

III – Leis do Plano Diretor; ***(NR)***

IV – Lei das Concessões e Permissões Públicas; ***(NR)***

V – Lei do Regime Jurídico dos Servidores Públicos; ***(NR)***

VI – Lei Orgânica da Guarda Municipal; ***(NR)***

VII – Lei de Uso e Ocupação do Solo; ***(NR)***

VIII – Código de Saúde; ***(NR)***

IX – Código de Defesa do Meio Ambiente. ***(NR)***
Parágrafo único. As leis complementares serão aprovadas pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal." ***(NR)***
Art. 4º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal, em 11 de novembro de 2010.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Presidente

RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F2E53344

GABINETE DA PREFEITA
(ATO DO PODER LEGISLATIVO) EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTIM Nº 002/2010

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Altera a alínea "c" do inciso I, do art. 40 da Lei Orgânica, na forma que indica e dá outras providências.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**, Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Fortim:

Art. 1º. Esta Emenda altera a alínea "c" do inciso I, do art. 40 da Lei Orgânica.

Art. 2º. A alínea "c" do inciso I, do art. 40 da Lei Orgânica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40 .....
I –.....
c) Sancionar e promulgar as leis, decretos, portarias, editais e demais atos administrativos através dos meios de que dispuser, cuja publicação será feita pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, ficando ratificada a vigência das leis municipais e demais atos administrativos sobreditos e já publicados de conformidade com a redação anterior deste dispositivo orgânico;" ***(NR)***
Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, em 18 de novembro de 2010.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Presidente

RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:551EA492

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO CELEBRADO ENTRE O BANCO DO BRASIL AS E O MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS - PROVIAS

FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A. **FINANCIADO:** Município de Ibiapina. **OBJETO:** Abertura de crédito fixo até o limite de R$ 1.241.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e um mil reais) que se destina à aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS. **Fundamento Legal**: Resolução nº 3.365, de 24/04/2006, do Conselho Monetário Nacional, à conta do Instrumento de Adesão nº 360, de 04/07/1986, celebrado entre a FINAME e o FINANCIADOR e com base na homologação da PAC nº 359-0/2010/0000038814-9/301359-0/2010/0000068244-6/301. **Fonte de Recursos:** recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, **Valor do Contrato:** R$ 1.241.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e um mil reais). **Prazo de Vigência:** 1.649 dias da data de sua assinatura. **Foro:** Comarca de Ibiapina. **Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2010. **Signatários:** Frederico Moreira da Costa, Representante do Banco do Brasil e Marcos Antonio da Silva Lima, Representante do Município de Ibiapina.

Ibiapina - Ceará, 09 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante
Código Identificador:05C5A01A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.007/2010-PP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.007/2010-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de dezembro de 2010 às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MELHOR OFERTA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, assessoramento e consultoria para a elaboração de estudos técnicos que conduzam à redução de custos mediante a identificação e quantificação de valores excessivos inseridos pela concessionária de distribuição de energia elétrica nas faturas mensais das unidades consumidoras de responsabilidade do Município de São Benedito, incluindo a iluminação pública e a obtenção do ressarcimento dos valores pagos a maior pela Administração, através de atuação administrativa junto à concessionária e às Agências Reguladoras de âmbito Estadual e Federal, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro.

Publicado por:
Raimundo Jackson Pereira de Souza
Código Identificador:CBB0F3F2

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.014-2010-PPRP

Prefeitura Municipal de São Benedito-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.014-2010-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de dezembro de 2010 às 10:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é a Seleção de empresa para o registro de preços, visando a aquisição de motocicletas, de interesse da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Industrial do município de São BeneditO, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro.

Publicado por:
Raimundo Jackson Pereira de Souza
Código Identificador:15703602

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.004-2010-PPRP

Prefeitura Municipal de São Benedito-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.004-2010-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-

CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de dezembro de 2010 às 14:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é a Seleção de empresa para o registro de preços, visando a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE NUTRIÇÃO, de interesse da Secretaria de SAÚDE do município de São BeneditO, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro.

Publicado por:
Raimundo Jackson Pereira de Souza
Código Identificador:C69FF4D6



